



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 150 | Quarta-feira, 09 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Alexandre Beloto Magalhães de Andrade
Secretário Municipal de Gestão - Interino

Air Praeiro Alves
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável - Interino

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal do Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Célio Rodrigues da Silva
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Ato	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Gabinete	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	03
Comissão Permanente de Licitações	04
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	04
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano	06

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 845/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 14473/2021;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) RHAYELLE MONIQUE ANGELA RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, matrícula 4899962, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a partir de 28/05/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 1 de Junho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 844/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 14424/2021;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) RAIANY AMORIM DE OLIVEIRA PANA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, matrícula 4874475, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/05/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 1 de Junho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 843/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 14253/2021;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) MARIANA SILVA BISPO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR, matrícula 4898845, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/05/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 1 de Junho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal



Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 427/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 14246/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) DALVA MARCIA DE CARVALHO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL/TDI, Matrícula 2964411, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar DALVA MARCIA DE CARVALHO DE MIRANDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 26 de Maio de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 381/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 13804/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) VANDA VALDEZ MACIEL, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Matrícula 4031746, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar VANDA VALDEZ MACIEL DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 11 de Maio de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 371/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 13646/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) INDIAMARA DE OLIVEIRA E SILVA RICARDO, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), Matrícula 4898881, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar INDIAMARA DE OLIVEIRA E SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 5 de Maio de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 450/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE Nº 14884/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar na Portaria SMGE Nº 646/2016, referente a **Licença Capacitação**, quinquênio(s) 2007/2012 do(a) servidor(a) ELENILDE ALMEIDA OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2973996, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Onde se lê: "Quinquênio (s): 2007/2012";

Leia-se: "Quinquênio (s): 2008/2013".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 451/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo MVP Nº 044.994/2021-1 e Análise Técnica ;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir **Averbação de Tempo de Serviço não concomitante**, 11 (ONZE) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS, ao(a) servidor(a) CLIFFER FERREIRA DA GAMA MELLO, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, matrícula 4905617, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 449/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE Nº 14884/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar na Portaria SMGE Nº 601/2012, referente a **Licença Capacitação**, quinquênio(s) 2002/2007 do(a) servidor(a) ELENILDE ALMEIDA OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2973996, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Onde se lê: "Quinquênio (s): 2002/2007";

Leia-se: "Quinquênio (s): 2003/2008".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2021.

**ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE****Secretário Municipal de Gestão - Interino****PORTARIA SMGE Nº 447/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP 46.697/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar** a partir de 02/06/2021, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o servidor JUCILEY AUGUSTO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção e Infra Estrutura, matrícula 2968972, que estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de junho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE**Secretário Municipal de Gestão - Interino****PORTARIA SMGE Nº 440/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP 41.041/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar** na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, o servidor EDILBERTO GONÇALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 2975976, que estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE**Secretário Municipal de Gestão - Interino****PORTARIA SMGE Nº 434/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2020;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE Nº 14366/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar na Portaria SMGE Nº 462/2017, referente a **Licença Capacitação**, quinquênio(s) 2012/2017 do(a) servidor(a) MARCIA AMORIM DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2586089, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Onde se lê: "Quinquênio (s): 2012/2017";

Leia-se: "Quinquênio (s): 2013/2018".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE**Secretário Municipal de Gestão - Interino****PORTARIA SMGE Nº 433/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2020;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE Nº 14366/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar na Portaria SMGE Nº 1755/2012, referente a **Licença Capacitação**, quinquênio(s) 2007/2012 do(a) servidor(a) MARCIA AMORIM DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2586089, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Onde se lê: "Quinquênio (s): 2007/2012";

Leia-se: "Quinquênio (s): 2008/2013".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE**Secretário Municipal de Gestão - Interino****PORTARIA SMGE Nº 432/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2020;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE Nº 14366/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar na Portaria SMGE Nº 1477/2012, referente a **Licença Capacitação**, quinquênio(s) 2002/2007 do(a) servidor(a) MARCIA AMORIM DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2586089, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Onde se lê: "Quinquênio (s): 2002/2007";

Leia-se: "Quinquênio (s): 2003/2008".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE**Secretário Municipal de Gestão - Interino****Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos**



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028.465/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DE TETO E PAREDE, E VENTILADORES A SECO, EM ATENDIMENTO DO CONVÊNIO Nº 836149/SUDECO – REVITALIZAÇÃO DO MERCADO VAREJISTA DO PORTO – ANTÔNIO MOISÉS NADAF - 2 ETAPA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2021 às 10:00h (dez horas) Licitações-e – Horário de Brasília), através do site: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/> (Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil)

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156/6252 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 08 de junho 2021.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Comissão Permanente de Licitações

Resultado Final

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 001/2021/PMC

O Secretário Municipal de Obras Públicas - SMOP, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a empresa **GVO – ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelo valor total de **R\$ 86.921,08** (oitenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e oito centavos) o **CONVITE Nº 001/2021/PMC** - do procedimento licitatório nº 95.658/2020 - cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURAÇÃO URBANÍSTICA DAS INFRAESTRUTURAS QUE APRESENTAM DEFORMAÇÕES DO PARQUE LINEAR DA ORLA I DO PORTO**.

Cuiabá, 07 de junho de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RESULTADO FINAL

CONVITE Nº 001/2021/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 230/2021, divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 29º de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade **CONVITE Nº 001/2021/PMC** Processo Administrativo nº **95.658/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REQUALIFICAÇÃO E RESTAURAÇÃO URBANÍSTICA DAS INFRAESTRUTURAS QUE APRESENTAM DEFORMAÇÕES DO PARQUE LINEAR DA ORLA I DO PORTO**.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
GVO – ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	15.805.460/0001-64	R\$ 86.921,08
VALOR POR EXTENSO: (oitenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e oito centavos)		

Cuiabá, 07 de junho de 2021.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2021 – Originário do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº. 005/2021/PMC e Processo Administrativo nº 73.567/2020. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Controladoria Geral do Município, neste ato representado por sua Controladora Geral, Senhora Mariana Cristina Ribeiro dos Santos. **CONTRATADA:** POSTO LEBLON LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 97.550.180/0001-17, neste ato representada pelo Senhor Afonso Gleidson Teixeira. **OBJETO:** Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum, Diesel S-10), através de sua rede de postos credenciados com atuação em Cuiabá, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme especificações e condições constantes neste Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 03101; Projeto atividade: 2002; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.990,65 (Três mil, novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021 – Originário do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº. 036/2020/PMC e Processo Administrativo nº 71.957/2020. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Controladoria Geral do Município, neste ato representado por sua Controladora Geral, Senhora Mariana Cristina Ribeiro dos Santos. **CONTRATADA:** Ol S/A, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43, neste ato pelos seus Representantes Legais, Senhor Juvenal Alves Ferreira Neto, bem como o Senhor Alvaro Carlini. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados – instalação e assinatura, nas modalidades local, com Discagem Direta A Ramal – DDR, Longa Distância Nacional – LDN e Terminais Não Residenciais, serviços de 0800 – para atender as unidades da Prefeitura Municipal de Cuiabá com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 03101; Projeto atividade: 2003; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.102,80 (Dezoito mil, cento e dois reais e oitenta centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico/Registro De Preços Nº 036/2020/PMC, Contrato nº 099/2021/PMC, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2021 – Originário do Pregão Eletrônico/Registro De Preços Nº. 005/2021/PMC e Processo Administrativo nº 73.567/2020. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMACEL, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Carlina Maria Rabello Leite Jacob. **CONTRATADA:** POSTO LEBLON LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 97.550.180/0001-17, neste ato representada pelo Senhor Afonso Gleidson Teixeira. **OBJETO:** Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum, Diesel S-10), através de sua rede de postos credenciados com atuação em Cuiabá, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme especificações e condições constantes neste Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 12101; Projeto Atividade: 2002; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 49.080,58 (Quarenta e nove mil, oitenta reais e cinquenta e oito centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da Adesão a Ata de registro de Preços nº 001/2020 e oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, Contrato nº 184/2021/PMC, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2021 – Originário do Pregão Eletrônico nº 005/2020/SME e Processo Administrativo nº 116.606/2019. **CONTRATANTE:** Município de



Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado. **CONTRATADA:** RICARDO VICENTE SOHN - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.117.493/0001-56, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Ricardo Vicente Sohn. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Rede Municipal de Educação com necessidades alimentares especiais, em cumprimento aos cardápios específicos, para atender ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cuiabá/MT. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.601; Programa/Ação: 2420/2038; Elemento da Despesa: 33.90.30; Fonte: 101/115. **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 05/2020, realizado com fundamento na Lei nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, do Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e 5.456 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021 – Originário do Pregão Presencial Nº. 01/2020 Ata De Registro De Preços Nº02/2020 Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Do Vale Do Rio Cuiabá e Processo Administrativo nº 25.773/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Carlina Maria Rabello Leite Jacob. **CONTRATADA:** DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.037.787/0001-54, neste ato representada pelo Senhor Handerson Gabriel Da Costa Oliveira. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo sendo: Recepção, auxiliar administrativo, Limpeza, Copeiragem, Condução de Veículos, Oficial de Serviços Gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda dos municípios associados ao CIDES - Vale do Rio Cuiabá, conforme Edital e anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 12101; Projeto Atividade: 2001; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 428.662,80 (Quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da Adesão a Ata de registro de Preços nº 001/2020 e oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, realizado com fundamento na Lei nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, do Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e 5.456 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2021 – Originário do Pregão Eletrônico nº 005/2020/ SME e Processo Administrativo nº 116.606/2019. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado. **CONTRATADA:** HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 34.853.292/0001-27, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Henry Da Silva Freitas. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Rede Municipal de Educação com necessidades alimentares especiais, em cumprimento aos cardápios específicos, para atender ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cuiabá/MT. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.985,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.601; Programa/Ação: 2420/2038; Elemento da Despesa: 33.90.30; Fonte: 101/115. **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 05/2020, realizado com fundamento na Lei nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, do Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e 5.456 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2021 – Originário do Pregão Eletrônico nº 22/2020/ SME e Processo Administrativo nº 21.648/2020. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado. **CONTRATADA:** LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.871.240/0001-85, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Geanatan Andrade Mota. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, sob demanda, dimensionada na Unidade de Serviço Técnico (UST), conforme especificações do Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.974.443,69 (Seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.601; Projeto Atividade: 2043; Elemento da Despesa: 33.90.39/33.90.40; Fonte: 101/119. **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 22/2020, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de

2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 – Processo Administrativo nº 24.389/2021. **OBJETO:** A presente contratação tem por objeto a Locação de imóvel para sediar as instalações da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB. **LOCATÁRIO:** Município de Cuiabá através da EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS / LIMPURB, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor Vanderlúcio Rodrigues Da Silva. **LOCADOR:** KNOW HOW'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.865.804/0001-16, neste ato representada pelo Senhor Thalles Sanches M. De Oliveira **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2021, realizado com fundamento no Inciso X do Artigo 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Cuiabá-MT, 08/06/2021. **RATIFICO:** Vanderlúcio Rodrigues Da Silva – Diretor da Empresa Cuiabana De Zeladoria E Serviços Urbanos / LIMPURB.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2021 – Originário do Processo Administrativo nº 24.389/2021, Dispensa de Licitação nº 034/2021/PMC. **LOCATÁRIO:** Município de Cuiabá através da EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS / LIMPURB, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor Vanderlúcio Rodrigues Da Silva. **LOCADOR:** KNOW HOW'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.865.804/0001-16, neste ato representada pelo Senhor Thalles Sanches M. De Oliveira **OBJETO:** A presente contratação tem por objeto a Locação de imóvel para sediar as instalações da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 26502; Projeto Atividade: 2001; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2021, realizado com fundamento no Inciso X do Artigo 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2017- PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão, neste ato, representado pelo Secretário Interino Senhor Alexandre Beloto Magalhães De Andrade, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, representada neste ato pela sua Representante Legal, Senhora Osmeiri Rodrigues, denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 Consiste na na Prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022.

1.2. Passando a velocidade do link atual de 500Mbps para 1Gbps.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 022.763/2021, vinculado ao Contrato nº 186/2017, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 11/2016 Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 14/2016/Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados com a internet, na modalidade terrestre, conforme especificações e quantidades descritas na cláusula sexta deste instrumento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão”, com respaldo no Parecer Jurídico nº 145/PCP/PGM/2021, e amparado legalmente no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019 – PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor José Roberto Stopa, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa, GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.941.912/0001-06, representada por seu representante legal Senhor João Paulo da Silva Grando, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 19 de maio de 2021 a 16 de setembro de 2021. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 035.801/2020, vinculado ao Contrato nº 067/2019 e Oriundo da Tomada de Preços Nº 006/2018, que tem por objeto a “Contratação empresa especializada para Execução da Obra de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Bairro João Bosco Pinheiro, no município de Cuiabá”, com respaldo no Parecer Jurídico nº 251/PCP/PGM/2021, e amparado legalmente no artigo 57, §1º, inciso II e V da Lei nº 8.666/93.

**Secretaria Municipal de Assistência Social e
Desenvolvimento Humano****PORTARIA Nº 04/CE/CMDPD/2021**

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cuiabá - CMDPD, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da eleição das entidades civis para a gestão Biênio 2021-2023 do CMDPD, conforme Ata de Eleição e apuração.

Considerando a eleição das entidades civis para os cargos de conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, realizada na data de hoje 02/06/2021, respeitados os critérios e regulamentos do Regimento Eleitoral 2021, conforme Resolução Nº. 02/CMDPD/2021 divulgada no Diário Oficial de Contas em 19/05/2021;

Torna público:

Artigo 1º - Fica instituída a composição das entidades civis de acordo com seus respectivos segmentos, para a gestão Biênio 2021-2023 do CMDPD:

a) Deficiência Visual:

Titular: Associação Mato-grossense dos Cegos - AMC

Suplente: Não houve candidatura

b) Deficiência Intelectual:

Titular: Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Cuiabá - APAE Cuiabá

Suplente: Associação Pestalozzi de Cuiabá

c) Deficiência Física:

Titular: Associação Mato-grossense de Deficientes - AMDE

Suplente: Não houve candidatura

d) Deficiência Auditiva:

– Não houve candidatura para esse seguimento

e) Deficiência Múltipla:

Titular: Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência - FCD/MT

Suplente: Não houve candidatura

f) Síndromes:

Titular: Associação dos Síndrome de Down de Mato Grosso - ASD/MT

Suplente: Não houve candidatura

g) Condutas Típicas:

– Não houve candidatura para esse seguimento

h) Causas Patológicas:

Titular: Centro Pedagógico de Ensino Especial - CENPER

Suplente: Não houve candidatura

i) Entidade Classista:

– Não houve candidatura para esse seguimento

Artigo 2º - Registra-se, divulga-se, cumpra-se.

Cuiabá, 02 de junho de 2021.

Rosenildes Thomann da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral - CMDPD